



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.383/96

DATA: 08.05.96

SÚMULA : Denomina Ruas no Loteamento Sol Nascente no Bairro São Cristóvão.

AUTORIA: Vereador David Stédler.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

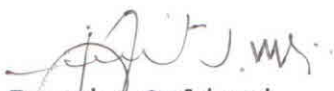
**Art. 1º)** - Fica denominada **ADOLFO RAUL BORGES DA SILVA**, a Rua nº 1, da Quadra única, do Loteamento Sol Nascente, localizada no Bairro São Cristóvão.

**Art. 2º)** - Fica denominada **OLIVO FACCIOLINI** a Rua "F" da Quadra única, do Loteamento Sol Nascente, localizada no Bairro São Cristóvão.

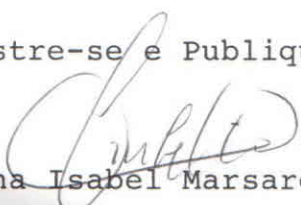
**Art. 3º)** - Fica denominada **AQUILINO ALBERTO BARP**, a travessa "G" da Quadra única, do Loteamento Sol Nascente, localizada no Bairro São Cristóvão.

**Art. 4º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio de 1996.

  
Ivanir Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Lorena Isabel Marsaro  
AGENTE ADMINISTRATIVO